PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

Contrato nº 770/2022

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Vice Prefeito Sr. Clóvis Antônio Ravarotto Correa**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1031673187 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 11.090/2022, **Pregão Eletrônico nº 070/2022, Ata de Registro de Preços nº 045/2022 (válida até 07/11/2022)**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 132/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, datado de 16/11/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para secretarias municipais e FUNVERS dos Itens que foram cancelados para empresa Luma de Oliveira Rambo LTDA EPP na ARP 020/2022 e para empresa Aya Brasil Comercial LTDA na ARP 010/2022, conforme descrição abaixo:

Empresa: Novo Horizonte Comercio de Produtos e Acessórios de Limpeza LTDA EPP, CNPJ: 34.034.228/0001-14, Avenida Adão Welker, nº 342, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, CEP 99.740-000, Telefone (54) 9643-7441 / (54) 9905-0774, E-mail novohorizontedistribuidora@yahoo.com, neste ato representado por seu sócio Sr° Franciel Tiago Izycki, inscrito no CPF 011.501.310-55 e RG nº 6088774631, residente na Rua Antônio Daumer n° 262, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Emails: Contratos: novohorizontedistribuidora@yahoo.com / Pedidos: faturanovohorizonte@yahoo.com / Licitações: licitanh90@yahoo.com

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	**Cera Líquida**, Incolor, Composição Parafina e Cera de Polimento, Alto Brilho, Com Essências Para Todos Os Tipos de Pisos. Teor de Não Voláteis: 8,0 A 11,0%- PH (25°c): 8,4 A 9,4-	Unidade	Guanabara	05	R$ 4,65	R$ 23,25

	densidade Aprox.: 1,0 G/ml aspecto Físico: Líquido. Embalagem de 750 Ml.					
						TOTAL = R$ 23,25

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada**: gestor** Lucian Del Fabbro, **fiscal** Giancarlo Rocha Berro e **suplente** Aline Piffero Ferner.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de 1**5 (quinze) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 23,25 (vinte e três reais com vinte e cinco centavos**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	5	GESTÃO AMBIENTAL
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	606	EXTENSAO RURAL
Programa	22	PRODUÇÃO VEGETAL
Proj./Atividade:	2266	FEIRA DO PRODUTOR
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	LIVRE
Complemento:	0	NÃO SE APLICA

Reduzido: 4668

Solicitação de Compras n° 185487.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 070/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 045/2022, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente "licitação, ARP e contrato" serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Clóvis Antônio Ravarotto Correa
Vice Prefeito